



RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2025,

Considerando que violências / violações de direitos de crianças e adolescentes são temas que demandam atenção prioritária por parte deste CMDCA;

Considerando que o Trabalho Infantil é uma violação dos direitos humanos e pode ter consequências graves para as crianças e adolescentes, portanto é um tema que demanda atenção recorrente por parte da Rede de Proteção e deste CMDCA;

Considerando a reorganização das ações do PETI no município de Fazenda Rio Grande/PR;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a alteração “Comissão de Acompanhamento das Ações do PETI”, no âmbito do CMDCA, como segue:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Não Governamental- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Ulysses Lima da Silva	Não Governamental- CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
Valéria Maria Silva de Mello	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiane dos Santos Kiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º – A Comissão tem a finalidade de acompanhar e colaborar com a Equipe Técnica de Referência / Proteção Social Especial de Média Complexidade - na construção, implementação e monitoramento de Ações, Diagnósticos, Planos Municipais, Planos de Ação, Fluxos e Protocolos, Instrumentais, entre outros, reunindo-se conforme organização a ser definida entre os membros.




CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Art. 3º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução N° 045/2024, publicada no DOE 178/2024.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVEZ**
Data: 17/04/2025 11:38:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 17 de abril de 2025

Página 33



RESOLUÇÃO Nº 024/2025- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 09 de Abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Comissão de Avaliação de Documentos que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Fabiana Palinger Andrezevecz	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, em especial a resolução nº 47/2023, publicada no DOE nº 214/2023.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZEVECZ
Data: 17/04/2025 11:38:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Abril de 2025,

Considerando que violências / violações de direitos de crianças e adolescentes são temas que demandam atenção prioritária por parte deste CMDCA;

Considerando que o Trabalho Infantil é uma violação dos direitos humanos e pode ter consequências graves para as crianças e adolescentes, portanto é um tema que demanda atenção recorrente por parte da Rede de Proteção e deste CMDCA;

Considerando a reorganização das ações do PETI no município de Fazenda Rio Grande/PR;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a alteração “Comissão de Acompanhamento das Ações do PETI”, no âmbito do CMDCA, como segue:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Não Governamental- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Ulysses Lima da Silva	Não Governamental- CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
Valéria Maria Silva de Mello	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiane dos Santos Kiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º – A Comissão tem a finalidade de acompanhar e colaborar com a Equipe Técnica de Referência / Proteção Social Especial de Média Complexidade - na construção, implementação e monitoramento de Ações, Diagnósticos, Planos Municipais, Planos de Ação, Fluxos e Protocolos, Instrumentais, entre outros, reunindo-se conforme organização a ser definida entre os membros.



Art. 3º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a resolução Nº 045/2024, publicada no DOE 178/2024.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZEVECZ
Data: 17/04/2025 11:38:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 026/2025- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2025

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Alteração da composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Marista Ir. Henri
Vanessa Romero Frois	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a resolução Nº 50/2023, publicada no DOE Nº 214/2023.

Fazenda Rio Grande, 17 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZEVECZ
Data: 17/04/2025 11:38:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones:3608-7640